



CONGRESSO NACIONAL

EMENDA - 00011

MPV 448/2008

Mensagem 0189/2008-CN

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 02/12/2008

Proposição: MPV 448/2008

Autor: Dep. Edinho Bez e Dep. Valdir Colatto

Nº Prontuário: 470 e 483

1. ☐ Supressiva 2. ☐ Substituta 3. ☐ Modificativa 4. ☒ Aditiva 5. ☐ Substitutiva Global

Página:

Artigo:

Parágrafo:

Inciso:

Alínea:

TEXTO

Acrescente-se o seguinte artigo, onde couber, na Medida Provisória nº 448/2008, o seguinte texto:

“ art. ... ficam **prorrogados** por 05 anos, a exigibilidade do pagamento das dívidas originárias de operações de crédito rural, cujos contraentes tenham sido atingidos pelas cheias e; tenha sido reconhecida, formalmente pelo governo federal, a situação de calamidade do município”.

JUSTIFICATIVA

Por conta da tragédia que assolou o Estado de Santa Catarina e que deixou ao desabrigo milhares munícipes, faz-se necessária a adoção de medidas efetivas que auxiliem na recuperação dos estragos, cuja dimensão aumenta a cada dia.

Com mais de 114 mortos e mais de 70 mil desabrigados, é classificada como a maior tragédia da história catarinense.

Pela carência de recursos dos municípios, é premente que a União e as entidades de sua administração direta e indireta, suspenda as obrigações no período de 5 anos

DEPUTADO EDINHO BEZ
Vice Líder do PMDB

APOIAMENTO

DEPUTADO VALDIR COLATTO

AUTOR DA EMENDA

Leandro de Almeida
P-219109 - CREDENCIADO

Página 01

